

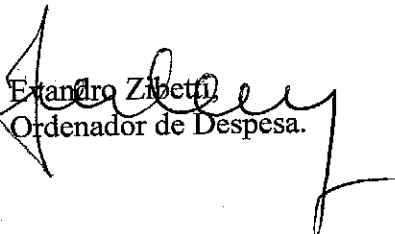
MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Assunto: Contratação de 01 Professor com carga horária de até 25 horas
Local: Secretaria Municipal da Educação


Eu, **Evandro Zibetti**, Prefeito Municipal de Carlos Barbosa, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, para a contratação emergencial de servidor para o cargo de Professor de até 25 horas, **DECLARO** que a mesma não aumentará o gasto de pessoal, conforme cálculos anexos, tendo em vista que o impacto 017/2017, que trata da nomeação de dois orientadores educacionais, não foi utilizado integralmente, sendo que o mesmo será utilizado para a contratação de 01(um) professor de até 25 horas, em substituição ao professor que assumirá cargo de vice-direção, estando adequada a Lei Orçamentária de 2017, nº 3.344/2016 a Lei de Diretrizes Orçamentária e o Plano Plurianual.


Carlos Barbosa, 07 de agosto de 2017.


Evandro Zibetti,
Ordenador de Despesa.

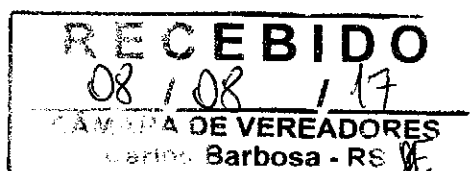


Fábio Fiorotto,
Secretário Municipal da Administração.


Claudia Missiaggia Monegat,
Coordenadoria de Recursos Humanos.


Conferido por Elda Bruttomesso,
Diretor Jurídico.

Redigido por 
Coordenadoria de Recursos Humanos.



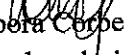


MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ESTIMATIVAS DE GASTOS

Contratação de 01 Professor, com carga horária de até 25 horas, devido a substituição de professor que assumirá cargo de Vice-Direção na escola Padre Pedro Picolli. **Período: de 15 de agosto até 22 de dezembro/2017.**

		2017
01 Professor de até 25 horas	Remuneração	R\$ 10.974,12
Classe A – Nível 02 – R\$ 2.572,06	13º salário	R\$ 1.071,69
	1/3 férias	R\$ 1.428,92
	INSS (22%)	R\$ 2.650,08
	TOTAL	R\$ 16.124,82

Total de despesa: R\$ 16.124,82


Debora Corbellini,
Coordenadoria de Recursos Humanos.





MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ESTIMATIVAS DE GASTOS


Resposta ao memorando nº 112/2017, da Secretaria Municipal da Administração.
Criação de 02 (duas) vagas para posterior nomeação de 02 (dois) Orientadores Educacionais.
Observação: cálculo a contar de 01/07/2017.

Cargo efetivo	02 Orientadores Educacionais			40h/semanais
	2017	2018	2019	
Padrão de Referência do Magistério R\$ 1.333,02				
Remuneração	R\$ 57.265,44	R\$ 114.530,88	R\$ 114.530,88	
13º salário	R\$ 3.999,06	R\$ 7.998,12	R\$ 7.998,12	
1/3 férias	R\$ 5.332,08	R\$ 10.664,16	R\$ 10.664,16	
IPRAM (29,40%)	R\$ 18.011,76	R\$ 36.023,53	R\$ 36.023,53	
TOTAL	R\$ 84.608,34	R\$ 169.216,69	R\$ 169.216,69	

Orientador Educacional 3xpadrão de referência: R\$ 3.999,06+difícil acesso de 58%: R\$ 773,15
Total: R\$ 4.772,21

Total de aumento em 2017: **R\$ 84.608,34**
Total de aumento de despesa nos 03 exercícios: **R\$ 423.041,72**

Carlos Barbosa, 19 de junho de 2017.


Viviane Neis,

Coordenadoria de Recursos Humanos.